

INDICAÇÃO Nº , DE 2003
(Do Sr. JOSÉ DIVINO)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério dos Transportes, seja denominada “Deputado Alair Ferreira” a ponte sobre o rio Paraíba do Sul na divisa entre o Município de Campos dos Goytacazes que ligará os Municípios de São João da Barra e São Francisco do Itabapoana.

Sr. Ministro dos Transportes,

1. A referida ponte que hoje leva o nome do Presidente João Batista de Oliveira Figueiredo está com suas estruturas inacabadas, por razão da paralisação a 15 anos da sua construção. Devido a todo o empenho e anseio popular para o reinício das suas obras, e a necessidade de sua conclusão é que me motivou a prestar a justa homenagem ao precursor da iniciativa, Deputado Alair Ferreira, por ocasião da sua reinauguração.
2. É também objetivo desta presente Indicação Legislativa, prestar uma homenagem póstuma a um cidadão que se destacou na cidade de Campos dos Goytacazes, como um legítimo representante da população campista na Câmara dos Deputados, por mais de 6 mandatos consecutivos, quando teve sua vida ceifada no dia 03 de setembro de 1987 e sua brilhante carreira política interrompida, também pelos seus dotes humanitários, como pelos administrativos e políticos.
3. Foi como Parlamentar que o Deputado Alair Ferreira empreendeu a construção do Palácio da Cultura, da Universidade Estadual Norte Fluminense – UENF, as Faculdades, de Filosofia, Engenharia, Direito, Medicina e Odontologia, graças à sua luta e obstinação na busca e obtenção dos recursos federais complementares, necessários.
4. Dentre outros feitos relevantes para o Município de Campos dos Goytacazes, podemos também destacar as obras públicas, além de outras, a construção da galeria para águas fluviais com comportas automáticas – margem esquerda do rio Paraíba do Sul (ponte General Dutra a JK); galeria do Cais da Lapa – margem direita do rio Paraíba do Sul (extensão 1.000

metros); guarda corpo estanque – entre a Ponte Municipal e a da Leopoldina (extensão 90 metros) pavimentação e paralelepípedos – trecho Cais da Lapa (margem direita do rio Paraíba do Sul; ponte Canal Onça do Desterro; construção no lado direito do rio Paraíba do Sul (da ponte Leopoldina e General Dutra); guarda corpo de proteção – margem direita do rio Paraíba do Sul (ponte de JK ao Matadouro); guarda corpo de proteção – margem esquerda do rio Paraíba do Sul (ponte General Dutra e Estação Experimental I); pavimentação e paralelepípedos – margem esquerda do rio Paraíba do Sul (da ponte General Dutra a JK); ponte Canal do Desterro ponte Canal Coqueiros – Estrada do Braga – Estrada do Partido – Estrada Campos – Santo Amaro; pontes Canal de Jesus – Estrada Campos – Dolores de Macabu; Pontes Canal São Bento; Estrada Barra do Jacaré – Estrada de Pipeiras – Estrada das Marrecas; ponte Canal Cambaíba; Estrada Saquarema Pequena – Estrada do Cabaceiro; pontes Canal Campos-Macaé; passarela para pedestres sobre o Canal Campos-Macaé – Rua 1º de Maio – Rua Saldanha Marinho; ponte Canal Itereré; ponte Canal do Praia – Estrada Campos-Dolores de Macabú; ponte Canal Javarena – estrada Campos Miracema; ponte Canal Engenheiro Antonio Resende; Estrada Campos-Gargaú; ponte Canal Tócos – Estrada do Braga; ponte Canal do Meio – Estrada Conde de Araruama-Quissamã; comporta automática (Canal Javarena I); galeria Canal Pantaleão; galeria Parque Califórnia (canal Coqueiros) extensão 1000 metros; galeria Parque Rosário (Rua Dr. Beda) extensão 500 metros; tomada D’água para o canal Cambaíba – Estrada Campos Atafona (margem direita do rio Paraíba do Sul); pavimentação e paralelepípedo da Rua Deputado Nelson Martins (Parque Califórnia); Estrada Campos-São Fidélis; revestimento do canal Campos Macaé – extensão de 750 metros; ponte “Santa Rosa” em São Joaquim, Guarda Corpo de proteção – margem direita do rio Paraíba (São João da Barra); Estrada Travessão de Campos – São Francisco de Pádua.

5. As pontes sobre o rio Paraíba do Sul, a primeira já servindo a população, trata-se da ponte da Lapa, Juscelino Kubitschek de Oliveira, de extensão de 50 metros e seu cais com 2.000 metros; o cais de Guarús com 3.000 metros – e da ponte General Dutra a Estação Experimental; cais construído na Cidade de Campos dos Goytacazes, entre a ponte General Dutra e a ponte da Leopoldina; e a segunda, a ponte objeto desta indicação legislativa, que é a ponte Presidente João Batista de Oliveira Figueiredo na divisa entre o Município de Campos dos Goytacazes e São João da Barra e a Baixada Campista – setor ceramista. Essa ponte que irá ligar todo o Sertão de São João da Barra a São Francisco do Itabapoana é também a de maior importância para outros Estados, essencialmente à dinamização da economia do Estado do Espírito Santo, interligando todas as praias da região, divisa do Estado do Espírito Santo em direção a todo o litoral fluminense até a região dos lagos no Estado do Rio de Janeiro.

6. Ademais, a indicação fundamenta-se na Lei nº 6682/79 a qual estabelece que, as obras de artes constates do Plano Nacional de Viação, além de ter denominação consoante com a nomenclatura oficial, podem ter, supletivamente, mediante lei especial, a designação de nome de pessoa já falecida que tenha prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Pelos motivos acima, estamos sugerindo a V.Exa. que se digne prestar a justa homenagem a memória do Deputado Alair Ferreira.

Sala de Sessões, 22 de abril de 2003

Deputado JOSÉ DIVINO